

PREFEITURA DE ITAIPUOCA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.12/PE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 DATA E HORA DA ABERTURA: 05/10/2023 ÀS 09:30HS

PREFEITURA MUNIC. DE ITAIPUOCA
 Fls.: 1011
 Comissão Permanente
 de Licitação

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL DO MUNICÍPIO ITAIPUOCA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES IDENTIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência deste edital

PROPOSTA INICIAL

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Estimado em	Extremo Total
2	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DE PLÁSTICO (Mofo Montável), UNID 424 Comprimento: 70 cm; Largura: 70 cm; Altura: 70 cm; Distância entre as Pernas: 70,5 cm; Peso: 3,85 kg (+40g); Lateral: 34 x 3cm; Tampa: 4 partes de 6x6 cm; Material: Polipropileno; Instruções Técnicas: Capacidade: Superior até 182 kg; Comprimento: 53,7 cm; Largura: 53,4 cm; Altura: 76,4 cm; Altura do assento: 43,8 cm; Enchimento máximo recomendado: 20 cm; Peso: 2,75 kg (+40g).	UNID	TOPPLAST	424	R\$ 2.500,00	R\$ 1.064.000,00	três mil e quinhentos reais	um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais
3	CANECA EM INOX: Caneca inox (800) polido ser o cabo em plástico resistente ou com cabo em inox. Altura: 8,1 cm; Largura: 10 cm; Circunferência: 21,5cm; Peso aproximado (g): 84	UNID	DCASA	1.696	R\$ 1.500,00	R\$ 2.544.000,00	três mil e quinhentos reais	cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil reais
4	TABLET 10 POLEGADAS Especificação: Especificação mínima: Sistema UN1 operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas (d) com tecnologia LCD ou LED. Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar Armazenamento interno de 64GB ou superior Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd Classe traseira de no mínimo SMP e frontal com no mínimo SMP Classe 10. Wi-Fi, Bluetooth e 4G.	UNID	GOLDENTEC	480	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200.000,00	três mil e quinhentos reais	um milhão, setecentos e oitenta mil reais
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. Copo removível construído em UNID 28 em chapa de aço inox, com espessura de 1 mm. Tampo do copo em material plástico rígido, em cor clara. Alças em aço inox, superiores de chapa de 1,25mm, com bordas arredondadas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Encaixe das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobradiças que permitam a limpeza interna	UNID	VITALEX	38	R\$ 3.500,00	R\$ 133.000,00	três mil e quinhentos reais	cento e trinta e três mil reais
6	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: Multiprocessador 700W com lâminas Multilaminadas em Aço Inox. Função pulse. 3 transmissores de tigras. Ultra Wide Mouth/ Feed Tube - Boca Ultra Large de Tubo de Alimentação que permite acomodar qualquer tipo de alimento com o sistema de preparação prévia. Lâminas multifuncionais - As lâminas em aço inoxidável permitem triturar, misturar e moer o alimento de forma fácil e rápida. Base de plástico com botões OFF, ON, e PULSE juntamente com o ciclo de movimento, que gira as lâminas e os discos. Função Pulse permite o controle preciso da duração e frequência do processamento. Tampa de tigras com fecho largo. Soquete com 2 placas. Tigra de 2,8 litros fabricada em polycarbonato. Tigra de 2,4 litros. 2 acessórios: disco triturador fino, disco triturador médio e disco para picar média. Mini-tigra e mini-lâmina - A tigra de 945 ml e a lâmina de aço inoxidável são perfeitas para picar e minurar pequenos resíduos. Disco triturador fino (2 mm). Disco triturador médio (4 mm). Disco para picar médio (4 mm). Modo de disco. Lâmina de aço inoxidável de múltiplas funções. Lâmina para moer triturador de carne. Espessuras de carne. Cor: Preta, Voltagem: 220V, Potência: 700W.	UNID	MONDIAL	38	R\$ 1.500,00	R\$ 57.000,00	três mil e quinhentos reais	cento e trinta e três mil reais
9	KIT DE PRATOS FUNDOS PARA EFEIÇÕES. Fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a queimaduras. Prato com abas de 3 cm. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1,2cm DIÂMETRO: 22cm ABAS: 3cm TOLERÂNCIA: +/- 10%	UNID	DCASA	1.000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500.000,00	três mil e quinhentos reais	um milhão, novecentos e trinta e seis mil reais
12	KIT TALHARES EM INOX PARA EFEIÇÕES - ADULTO Kit completo (três talhadores para uso diário em refeições, sendo 1 (uma) em cada parte, 1 (uma) peça. ESPECIFICAÇÃO TOLERÂNCIA DIMENSÕES COLHER GARFO FACAS COMPRIMENTO +/- 10% 198MM 198MM 213MM ESPESSURA +/- 10% 2,5MM 2,5MM 3MM COMP. LÂMINA +/- 10% - - 102MM	UNID	MARTINAZO	1.696	R\$ 1.500,00	R\$ 2.544.000,00	três mil e quinhentos reais	um milhão, novecentos e trinta e seis mil reais

VALOR DO LOTE: R\$ 21.238.000,00

três e um milhões, duzentos e trinta e oito mil reais

VALOR GLOBAL DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 21.238.000,00

três e um milhões, duzentos e trinta e oito mil reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 DATA DA ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

(Handwritten signatures and marks)



Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

Declaramos que temos plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e que atendemos todas as exigências contidas neste Edital.

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 11.488 de 15 de Junho de 2007.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais itens afins à execução do objeto desta licitação.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação neste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições deste edital.

O licitante declara que, responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra, e ainda que nos preços apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaramos ainda que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital (artigo 21, §2º, do Decreto nº 5.450/2005).

Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. (artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº 036/2016).

5

7

d